

CÓDIGO DE ÉTICA EASY RETAIL TECNOLOGIA E AUTOMAÇÃO

1. OBJETIVO

A finalidade deste Código de Ética é servir como Guia Prático de Conduta Pessoal e Profissional, a ser utilizado por todos os funcionários, colaboradores, prestadores de serviços da **EASY RETAIL TECNOLOGIA E AUTOMAÇÃO** em suas relações e decisões diárias, tornando claros os nossos princípios e afirmando nossos valores.

2. INTRODUÇÃO AO CÓDIGO DE ÉTICA

Nossa conduta depende do desempenho de todas as pessoas da Empresa, que devem seguir os padrões éticos pelos quais são incentivados e responsabilizados, regidos pelos seguintes princípios:

- a) respeitar a dignidade das pessoas, integridade e privacidade dos nossos clientes, acionistas, colegas, prestadores de serviços contratados em regime de terceirização, fornecedores, concorrentes e entidades de direito público;
- b) cumprir as leis, normas e regulamentos aplicáveis;
- c) preservar o patrimônio e a imagem da Empresa;
- d) agir com responsabilidade, de modo a conquistar e manter a confiança de todos;
- e) cooperar para que sejam atingidos os objetivos da Empresa;
- f) usar as informações recebidas exclusivamente no exercício do seu trabalho;
- g) recusar vantagens que tenham por objetivo influenciar decisões na atuação profissional;
- h) evitar qualquer forma de constrangimento às pessoas no ambiente de trabalho;
- i) manter sigilo sobre as operações e estratégias da **EASY RETAIL TECNOLOGIA E AUTOMAÇÃO**.

Considerando que dificilmente um código de ética abrange todas as situações encontradas na prática, acreditamos no seu senso de julgamento e o incentivamos a consultar, em caso de dúvidas, outros colaboradores ou diretamente algum membro da Diretoria.

3. ABRANGÊNCIA

Este Código de Ética aplica-se aos funcionários, colaboradores, prestadores de serviços da **EASY RETAIL TECNOLOGIA E AUTOMAÇÃO**, seus contratados e terceirizados, que chamaremos de colaboradores neste documento.

 +55 11 99658-3042

 www.easyretail.com.br

4. PRINCÍPIOS GERAIS

A **EASY RETAIL TECNOLOGIA E AUTOMAÇÃO** sempre pautou sua atuação por princípios éticos compartilhados por todos os colaboradores da organização.

A **EASY RETAIL TECNOLOGIA E AUTOMAÇÃO** tem por princípio a defesa e o fortalecimento das atividades empresariais, dentro dos princípios da livre iniciativa. Destaca-se entre os seus objetivos, o de manter a reputação de entidade sólida e confiável, consciente de sua responsabilidade social e empresarial, agindo sempre de forma idônea, justa, legal e transparente.

Sua ação é marcada pela integridade, confiança e lealdade, bem como pelo respeito e valorização do ser humano, em sua privacidade, individualidade e dignidade. Repudia qualquer atitude guiada por preconceitos relacionados com origem, raça, religião, classe social, sexo, opção sexual, cor, idade, incapacidade física e quaisquer outras formas de discriminação.

A **EASY RETAIL TECNOLOGIA E AUTOMAÇÃO** não aceita, tanto dentro da empresa quanto com fornecedores e parceiros de negócios, trabalho escravo ou em condição análoga, bem como uso de mão de obra infantil.

Os colaboradores devem ter o compromisso de zelar pelos valores e pela imagem da **EASY RETAIL TECNOLOGIA E AUTOMAÇÃO** e manter a postura compatível com essa imagem.

5. NORMAS DE CONDUTA

No exercício de suas funções, o colaborador deve agir com a mesma atitude que qualquer pessoa honrada e de caráter íntegro agiria na relação com outras pessoas na administração dos seus próprios negócios.

O colaborador deve atuar sempre em defesa dos melhores interesses da **EASY RETAIL TECNOLOGIA E AUTOMAÇÃO**, mantendo confidencialidade sobre os negócios e operações da empresa.

É fundamental que as atitudes e comportamentos do colaborador reflitam sua integridade pessoal e profissional, e não coloquem em risco sua própria segurança financeira e patrimonial ou a da **EASY RETAIL TECNOLOGIA E AUTOMAÇÃO**.

Avaliar criteriosamente situações que possam caracterizar conflito entre seus interesses e os da **EASY RETAIL TECNOLOGIA E AUTOMAÇÃO**, ou condutas que possam não ser aceitáveis do ponto de vista ético, mesmo que não causem prejuízos tangíveis à **EASY RETAIL TECNOLOGIA E AUTOMAÇÃO**.

 +55 11 99658-3042

 www.easyretail.com.br

5.1. CONDUTAS REPROVÁVEIS

1. Valer-se do cargo, função ou informações sobre negócios e assuntos da **EASY RETAIL TECNOLOGIA E AUTOMAÇÃO** ou dos clientes da empresa, para influenciar decisões que venham a favorecer interesses próprios ou de terceiros;
2. Aceitar ou oferecer, direta ou indiretamente, favores ou outros benefícios de caráter pessoal que resultem de relacionamento com a **EASY RETAIL TECNOLOGIA E AUTOMAÇÃO** e que possam influenciar decisões, facilitar negócios ou beneficiar terceiros. Presentes não enquadrados nessa situação devem ser informados a Diretoria da empresa.
3. Indicar a contratação de parentes ou levar outra pessoa a indicá-los, sem informar o fato a Diretoria;
4. Usar equipamentos e outros recursos **da EASY RETAIL TECNOLOGIA E AUTOMAÇÃO** para fins particulares não autorizados;
5. Envolver-se em atividades particulares, não autorizadas, que interfiram no tempo de trabalho dedicado à **EASY RETAIL TECNOLOGIA E AUTOMAÇÃO**;
6. Usar para fins particulares, ou repassar a terceiros, tecnologias, metodologias, conhecimentos ou informações de propriedade da **EASY RETAIL TECNOLOGIA E AUTOMAÇÃO**, ou por ela desenvolvidas ou obtidas;
7. Manifestar-se em nome da **EASY RETAIL TECNOLOGIA E AUTOMAÇÃO**, quando não autorizado a fazê-lo oficialmente.

5.2. CONDUTAS ESPERADAS

1. Reconhecer os erros cometidos e comunicá-los imediatamente a Diretoria;
2. Não cumprir as orientações que vão contra os princípios e valores da **EASY RETAIL TECNOLOGIA E AUTOMAÇÃO**;
3. Atuar de modo a melhorar a integração entre os funcionários com os quais se relaciona diretamente ou não;
4. Apresentar críticas construtivas e sugestões, visando a aprimorar a qualidade e ambiente de trabalho.

6. RELACIONAMENTO COM AS PARTES INTERESSADAS (todas as pessoas que se relacionam ou sofrem influência com os atos e decisões da **EASY RETAIL TECNOLOGIA E AUTOMAÇÃO**).

O compromisso com a satisfação das partes interessadas deve refletir-se no respeito aos seus direitos e na busca por soluções que atendam a seus interesses, sempre em acordo com os objetivos de desenvolvimento da **EASY RETAIL TECNOLOGIA E AUTOMAÇÃO**.

 +55 11 99658-3042

 www.easyretail.com.br

6.1. DIRIGENTES

O relacionamento com diretores da **EASY RETAIL TECNOLOGIA E AUTOMAÇÃO** e outras entidades devem basear-se na comunicação precisa, transparente e no momento correto com informações que lhes permitam acompanhar as atividades e o desempenho da **EASY RETAIL TECNOLOGIA E AUTOMAÇÃO**, bem como na busca por resultados que tragam impactos positivos para todos.

Proteger as informações ainda não divulgadas publicamente e que possam afetar ou influenciar as movimentações do mercado e decisões de investimentos.

6.2. COLABORADORES

As relações no ambiente de trabalho devem se basear pela cortesia e respeito. Colaborar para que predomine o espírito de equipe, a lealdade, a confiança, a conduta compatível com os valores da **EASY RETAIL TECNOLOGIA E AUTOMAÇÃO** em busca de resultados.

Quando estiver no papel de supervisor de pessoas, tenha em mente que seus colaboradores o tomarão como exemplo. Suas ações, assim, devem constituir modelo de conduta para sua equipe. Não se admite o uso do cargo para solicitar favores ou serviços pessoais a subordinados.

É fundamental reconhecer o mérito de cada um e propiciar igualdade de acesso às oportunidades de desenvolvimento profissional existente, segundo as características, competências e contribuições de cada colaborador.

Não se admite nenhuma decisão que afete a carreira profissional de subordinados baseada apenas em relacionamento pessoal.

Ao exercer cargos de liderança, os supervisores darão a devida atenção e consideração aos interesses de seus colaboradores, de modo a criar um ambiente de trabalho estimulante, produtivo e agradável.

6.3. FORNECEDORES

A escolha e contratação de fornecedores devem ser baseadas em critérios técnicos, profissionais, éticos e nas necessidades da **EASY RETAIL TECNOLOGIA E AUTOMAÇÃO**, devendo ser conduzidas por meio de processos predeterminados, com concorrência ou cotação de preços, que garantam a melhor relação de preço e resultados econômicos.

6.4. CONCORRENTES

A ética deve ser o elemento básico em todas as nossas operações e relações com outras empresas e instituições do mercado de informações comerciais.

Não devem ser feitos comentários que possam afetar a imagem dos concorrentes ou contribuir para a divulgação de boatos sobre eles.

 +55 11 99658-3042

 www.easyretail.com.br

Tratar as demais empresas com o mesmo respeito que a **EASY RETAIL TECNOLOGIA E AUTOMAÇÃO** espera ser tratada.

É proibido fornecer qualquer informação, não autorizada, de propriedade da **EASY RETAIL TECNOLOGIA E AUTOMAÇÃO** aos concorrentes.

6.5. PÚBLICO, SOCIEDADE E COMUNIDADE

A nossa conduta no relacionamento com o público, comunidade e sociedade deve refletir o respeito aos seus direitos. **A EASY RETAIL TECNOLOGIA E AUTOMAÇÃO** deve agir sempre dentro da ética e da cordialidade.

Apoiar, sempre que possível, as realizações de eventos cívicos, culturais e sociais.

6.6. PARCEIROS

A **EASY RETAIL TECNOLOGIA E AUTOMAÇÃO** poderá formalizar parcerias visando os interesses comerciais, respeitando os princípios gerais declarados no item quatro deste Código de Ética.

7. GESTÃO DO CÓDIGO DE ÉTICA

A gestão do Código de Ética cabe a toda a Diretoria, que são os responsáveis por sua divulgação e observância de sua aplicação.

Compete a cada colaborador cumprir e zelar para que sejam respeitados os princípios éticos previstos neste Código de Ética.

8. MEDIDAS DISCIPLINARES

A existência de normas, políticas e procedimentos é condição essencial para uma empresa.

Descumprimentos de normas e regras na **EASY RETAIL TECNOLOGIA E AUTOMAÇÃO** não podem ser tolerados e são passíveis de punição de acordo com legislação vigente.

As violações à Lei Anticorrupção e FCPA podem resultar em severas penalidades civis e criminais para a **EASY RETAIL TECNOLOGIA E AUTOMAÇÃO** e para os colaboradores e/ou representantes envolvidos.

As penalidades criminais podem ser impostas tanto às pessoas físicas como às pessoas jurídicas.

9 - APLICABILIDADE

Este Código de Ética da **EASY RETAIL TECNOLOGIA E AUTOMAÇÃO** foi aprovado pelo Conselho de Administração em 12/12/2022 e é aplicável à todas as operações. Este Código de Conduta tem sua aplicabilidade em 12/12/2022. Última atualização 01/12/2022.

 +55 11 99658-3042

 www.easyretail.com.br

São Paulo, 01 de dezembro de 2022.

LUCIANO MATTEELLI ME

CNPJ: 30.313.149/0001-91



 +55 11 99658-3042

 www.easyretail.com.br

 Rua Schilling, 413 Cj.506 – Vila Leopoldina – São Paulo – Cep: 05302-001